PROJECT OF CHARLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 194, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 38.811,27 (trinta e oito mil, oitocentos e onze reais com vinte e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para pagamento da rescisão de contrato dos atendentes do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, conforme art. 7°, I, a, da Lei n° 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.130	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0040	279	R\$	38.811,27		
TOTAL R\$ 38.811,27								

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.132	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0040	260	R\$	15.897,27	
2.137	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	0040	290	R\$	22.914,00	
TOTAL R\$ 38.811,27							

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de setembro de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração